

PORTARIA Nº 125/2014

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Devanil Lourenço
Destino: Missal
Motivo: Jogos da Juventude do Paraná.
Data: 03 à 05/07 de 2014
Quantidade de Diárias: 3

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 02 de Julho de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal